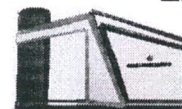


PEC 21/22

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS**

ESTADO DE SÃO PAULO



Sala da Presidência Vereador Yolando Sebastião Logli
Ofício CM nº 484/2023

Araras, 02 de outubro de 2023

Excelentíssimo Presidente do Senado Federal
Senhor Rodrigo Otávio Soares Pacheco
Senado Federal, Anexo 2, Ala Teotônio Vilela, Gabinete nº 24 – Brasília-DF
CEP: 70.165-900

Estamos encaminhando, para conhecimento de V. Ex.^a, a Moção de Apoio, de autoria dos Vereadores Ana Júlia Casagrande, Deise Aparecida Olimpio de Oliveira, Elaine Maria Ferreira da Silva Brambilla, José Roberto Apolari, Manoel Oliveira dos Santos Filho, Marcelo de Oliveira, Márcio Ferreira Tonissi, Maria do Socorro Paiva de Souza, Regina Noêmia Geromél Corrochel, Rodrigo Soares dos Santos e desta Vereadora, manifestando apoio a proposta de emenda à Constituição Federal número 21 de 2022.

Nesta oportunidade, aproveitamos para significar a V.Ex.^a os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

(Assinado Digitalmente)
Ver^a. Mirian Vanessa Pires
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE: - Ofício da Presidência Nº 484/2023 - CODIGO PARA VALIDAÇÃO: 7GVG-3JE0-87BW-4G33



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araras. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://araras.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7GVG3JE087BW4G33>, ou vá até o site <https://araras.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7GVG-3JE0-87BW-4G33


Mirian Vanessa Pires

Vereadora - Presidente

Assinado em 04/10/2023, às 10:00:32

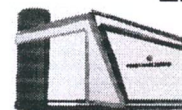
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE: - Ofício da Presidência N° 484/2023 - CODIGO PARA VALIDAÇÃO: 7GVG-3JE0-87BW-4G33

Câmara Municipal de Araras, 4 de outubro de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



MOÇÃO

APOIO A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL NÚMERO 21 DE 2022

A Proposta de emenda à constituição 21 do ano de 2022, PEC 21/22, altera o artigo 40 § 4º-B da Constituição Federal para incluir os guardas municipais no sistema de aposentadoria especial, o qual atualmente prevê essa possibilidade apenas para o cargo de agente penitenciário, agente socioeducativo, ou de policial.

Como se sabe, a guarda municipal é responsável pela proteção de bens, serviços e instalações públicas do município a qual pertence, desempenhando uma função de risco e muitas vezes, na vida prática, executando serviços típicos de policiamento, ajudando e complementando o trabalho das outras forças de segurança.

Inclusive, recentemente o Supremo Tribunal Federal entendeu que as guardas civis dos municípios integram na realidade fática as forças policiais previstas no artigo 144 da constituição Federal, restando agora apenas decidir sobre suas limitações de atuação.

As Guardas Civis Municipais realizam com êxito, com destreza e amor, todos os serviços aos quais foi atribuída, sem medir esforços para lutar por dias melhores para o povo. Nada seria mais justo, portanto, a inclusão dos GCMs também no artigo 40 § 4º-B da CF, para incluí-los devidamente no sistema de aposentadoria especial. E para tanto se encaminha a presente **MOÇÃO de APOIO**.

Aprovada na forma regimental, solicitamos que seja encaminhada esta **MOÇÃO DE APOIO** ao Congresso Nacional para o Presidente do Senado Federal, Sr. Rodrigo Pacheco e ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arthur Lira.

Araras, 21 de setembro de 2023.

Plenário "Vereador Bruno Moysés Batistela"

Manoel Oliveira dos Santos Filho

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE: - \$DOCUMENTO\$ - CODIGO PARA VALIDAÇÃO: 4H9G-05G2-7KSZ-J687



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araras. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://araras.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4H9G05G27KSZJ687>, ou vá até o site <https://araras.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4H9G-05G2-7KSZ-J687



Manoel Oliveira dos Santos Filho

Vereador

Assinado em 21/09/2023, às 14:07:12

Mirian Vanessa Pires

Vereadora - Presidente

Assinado em 26/09/2023, às 09:39:22

Elaine Maria Ferreira da Silva Brambilla

Vereadora - 2º Secretário

Assinado em 26/09/2023, às 10:04:10

Maria do Socorro Paiva de Souza

Vereadora

Assinado em 26/09/2023, às 10:14:17

Márcio Ferreira Tonissi

Vereador

Assinado em 26/09/2023, às 11:14:11

Rodrigo Soares dos Santos

Vereador - Vice-Presidente

Assinado em 26/09/2023, às 16:10:50

Regina Noêmia Geromél Corrochel

Vereadora - 1º Secretário

Assinado em 27/09/2023, às 09:58:13

Ana Júlia Casagrande

Vereadora

Assinado em 27/09/2023, às 10:07:59

José Roberto Apolari

Vereador

Assinado em 27/09/2023, às 10:21:31

Marcelo de Oliveira

Vereador

Assinado em 27/09/2023, às 15:23:00

Deise Aparecida Olímpio de Oliveira

Vereadora

Assinado em 28/09/2023, às 17:04:39

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE: - \$DOCUMENTO\$ - CODIGO PARA VALIDAÇÃO: 4H9G-05G2-7KSZ-J687



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 41/2023-ATLSGM

Juntem-se à página oficial de tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas das manifestações externas contidas nos documentos abaixo listados:

1. PL 2838/2020 – Documento SIGAD nº 00100.162141/2023-91
2. PL 2235/2023 – Documento SIGAD nº 00100.177315/2023-11
3. PL 2235/2023 – Documento SIGAD nº 00100.177358/2023-04
4. PL 2235/2023 – Documento SIGAD nº 00100.178302/2023-69
5. PL 2235/2023 – Documento SIGAD nº 00100.179001/2023-52
6. PL 4875/2020 – Documento SIGAD nº 00100.179770/2023-51
7. PL 2918/2021 – Documento SIGAD nº 00100.178371/2023-72
8. PL 2903/2023 – Documento SIGAD nº 00100.178374/2023-14
9. PL 3295/2023 – Documento SIGAD nº 00100.178425/2023-08
10. PL 591/2021 – Documento SIGAD nº 00100.178640/2023-09 (VIA 001)
11. PL 591/2021 – Documento SIGAD nº 00100.179234/2023-55
12. PEC 21/2022 – Documento SIGAD nº 00100.178220/2023-14
13. PEC 28/2022 – Documento SIGAD nº 00100.178226/2023-91
14. PEC 45/2023 – Documento SIGAD nº 00100.178351/2023-00
15. PEC 45/2023 – Documento SIGAD nº 00100.178620/2023-20 (VIA 001)
16. PLP 112/2021 – Documento SIGAD nº 00100.172585/2023-35

Encaminhem-se às comissões cópias eletrônicas de documentos externos, conforme listagem a seguir exposta:

1. CRA – Documento SIGAD nº 00100.176355/2023-45
2. CAS – Documento SIGAD nº 00100.177229/2023-16
3. CDH – Documento SIGAD nº 00100.177239/2023-43
4. CEsp – Documento SIGAD nº 00100.178101/2023-61
5. CE – Documento SIGAD nº 00100.179262/2023-72
6. CAE – Documento SIGAD nº 00100.179279/2023-20
7. CAE – Documento SIGAD nº 00100.179293/2023-23



8. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.175903/2023-10 (VIA 001)
9. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.175919/2023-22 (VIA 001)
10. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.175934/2023-71 (VIA 001)
11. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.175943/2023-61 (VIA 001)
12. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.176333/2023-85 (VIA 001)
13. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.176346/2023-54 (VIA 001)
14. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.177119/2023-46
15. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.177141/2023-96
16. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.177196/2023-04
17. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.177276/2023-51
18. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.177277/2023-04
19. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.177493/2023-41
20. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.178131/2023-78
21. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.178204/2023-21
22. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.178262/2023-22
23. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.178362/2023-81
24. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.178417/2023-53
25. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.178653/2023-70 (VIA 001)
26. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.178677/2023-29 (VIA 001)
27. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.178697/2023-08 (VIA 001)
28. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.178715/2023-43 (VIA 001)
29. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.178766/2023-75 (VIA 001)
30. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.178774/2023-11 (VIA 001)
31. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.178834/2023-04 (VIA 001)
32. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.179033/2023-58
33. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.179125/2023-38
34. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.179212/2023-95
35. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.179223/2023-75
36. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.179251/2023-92
37. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.179270/2023-19
38. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.179302/2023-86
39. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.179347/2023-51 (VIA 001)
40. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.179352/2023-63 (VIA 001)
41. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.179626/2023-58 (VIA 002)
42. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.179739/2023-10 (VIA 001)



- 43. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.179745/2023-77 (VIA 001)
- 44. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.176270/2023-67
- 45. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.176578/2023-11
- 46. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.176606/2023-91
- 47. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.177057/2023-72

Encaminhe-se para publicação no Diário do Senado Federal o documento SIGAD 00100.169086/2023-61.

Brasília, 31 de outubro de 2023.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS

Secretário-Geral da Mesa Adjunto

